CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 498/2024

Declara cidadã joãoneivense a Srta. Thaís Amanda Grippa.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Srta. Thaís Amanda Grippa,** natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 498/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

THAÍS AMANDA GRIPPA

Nasceu no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, em 31 de agosto de 1994.

Filha de Esmael Jorge Grippa e Cleide dos Santos Grippa.

Chegou no Município aos 5 anos, onde cursou o ensino fundamental e médio.

Formada em serviço social, iniciou sua vida profissional como auxiliar de saúde bucal na Prefeitura de João Neiva.

Contribuiu com a saúde do município desempenhando exemplarmente sua função.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

GLAUBER TONON
Vereador